



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0627/2024

Em, 18 de setembro de 2024

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA PRAÇA DE SÃO CRISTÓVÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando a colocação de lixeiras na Praça de São Cristóvão, neste Município.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2024.

RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

As praças são espaços essenciais para a qualidade de vida da população, proporcionando áreas de lazer, convivência e expressão cultural.

A responsabilidade pela manutenção desses espaços públicos é do município, que deverá diagnosticar as necessidades das melhorias estruturais e estéticas a serem implementadas.

A Praça de São Cristóvão carece de colocação de lixeiras em toda a sua extensão, uma vez que as poucas que ali possuem estão danificadas, impossibilitando sua utilização.

Vale ressaltar que a gestão de resíduos sólidos inclui-se entre os serviços públicos de interesse local, os quais são de competência municipal, conforme preceitua a Constituição Federal.

A importância de colocação de lixeiras nos espaços públicos irá evitar que o lixo fique espalhado, comprometendo a saúde pública, o bem-estar dos cidadãos e a conservação do meio ambiente.

Nesse sentido, solicito aos Nobres Colegas a aprovação da aludida proposta, para que o Poder Executivo por meio da COMSERCAF coloque lixeiras em toda a extensão da Praça de São Cristóvão, neste Município.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com